

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 260/19
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 16/10/2019
VALOR (R\$): R\$ 4.365,51 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:		
RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV REF AO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 78 de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 217 de 15/12/2016, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 15/10/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA. CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06 Valor Total Atual: R\$ 4.365,51 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 11.399.198.887,05		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 78, de 15/12/16	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 216, de 15/12/16	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Cristina T. Abe Hirose Técnico de Contabilidade